**INDICAÇÃO N. 01/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 03 de fevereiro de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL**proposta pela Parlamentar MARCIA ANDRÉIA FERNANDES - PT, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE AO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO MELHORIAS NA VIA DE TRANSITO EM FRENTE A CRECHE MUNICIPAL, INSERINDO A SINALIZAÇÃO ADEQUADA, A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM FRENTE AS LOMBADAS E QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE MUDAR O ESTACIONAMENTO OBLIQUO PARA O ESTACIONAMENTO PARALELO NAQUELE LOCAL"**

Em colaboração ao presente pedido de Indicação Verbal, a Vereadora DALVÂNI ROBERTA LERMEN, na mesma Sessão, no uso da palavra, sugere ao Poder Executivo que:

“**SEJA INSTALADA UMA PROTEÇÃO BEM FORTE E ALTA, NO PASSEIO LOCALIZADO EM FRENTE A CRECHE MUNICIPAL, A FIM DE EVITAR ACIDENTES”.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa garantir a segurança dos pais e crianças que frequentam a creche municipal.

Insta destacar que a sinalização correta e adequada é essencial para evitar acidentes. É uma forma de orientar e organizar o fluxo dos veículos, permitindo que todos tenham acesso ao estacionamento de forma segura.

Ademais, diante do grande fluxo de veículos que transitam naquele local, a colocação de tachões em frente as lombadas se faz necessário para garantir a redução da velocidade dos veículos, uma vez que, muitos motoristas de caminhões não respeitam os quebra-molas e a velocidade estabelecida.

Outrossim, imperioso que o estacionamento obliquo, daquele local, seja mudado, a fim de garantir maior segurança para as crianças que trafegam nas calçadas, evitando acidentes por falta de atenção dos motoristas ou falhas mecânicas dos veículos.

Da mesma forma, a instalação das grades de proteção se mostram eficazes contra qualquer tipo de acidentes, garantindo assim, maior proteção para as crianças que frequentam a creche municipal.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 04 de fevereiro de 2022.

Em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER JONAS WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária